



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB N. 127/2011

Revoga a Resolução CFB N. 95/2009, que altera o art. 5º e revoga o Título XI e art. 208 da Resolução CFB N. 46/2002. que trata do Regimento Interno do Conselho Federal de Biblioteconomia.

O **CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a composição do Plenário do Conselho Federal de Biblioteconomia está diretamente relacionada ao número de Conselhos Regionais existentes;

CONSIDERANDO que a alteração prevista na Resolução CFB n. 95/2009 aconteceu em razão da criação do CRB-15, aumentando para 15 o número de Conselheiros do Plenário do CFB;

CONSIDERANDO que a extinção do Conselho Regional de Biblioteconomia da 12ª Região (CRB-12) retorna à composição anterior do Plenário do CFB para 14 Conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CFB N. 95/2009 (Publicada no D.O.U. em 14/01/2009, Seção 1, pág. 43), que altera o art. 5º e revoga o Título XI e art. 208 da Resolução CFB N. 46/2002 (Publicada no D.O.U. em 02/09/2002, Seção 1, pág. 134 a 143), que trata do Regimento Interno do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2011.

Nêmora Arlindo Rodrigues – CRB-10/820
Presidente

Publicado no D.O.U. Seção 1, pág 85 de 27/12/2011.